



**DECRETO MUNICIPAL Nº 470/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020**

**REGULAMENTA AS TABELAS DE REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam regulamentadas as Tabelas Remuneratórias dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Cacique Doble, em cumprimento a Lei Municipal nº. 1.442/2020, de 25 de Março de 2020.

**I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES:**

<b>TABELA REMUNERAÇÃO - INÍCIO DA VIGÊNCIA 01.03.2020</b>						
<b>FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL</b>						
<b>A - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:</b>						
<b>PADRÃO</b>	<b>CLASSE A</b>	<b>CLASSE B</b>	<b>CLASSE C</b>	<b>CLASSE D</b>	<b>CLASSE E</b>	
1	R\$ 1.206,44	R\$ 1.242,65	R\$ 1.279,91	R\$ 1.318,30	R\$ 1.357,86	
2	R\$ 1.206,44	R\$ 1.242,65	R\$ 1.279,91	R\$ 1.318,30	R\$ 1.357,86	
3	R\$ 1.206,44	R\$ 1.242,65	R\$ 1.279,91	R\$ 1.318,30	R\$ 1.357,86	
4	R\$ 1.206,44	R\$ 1.242,65	R\$ 1.279,91	R\$ 1.318,30	R\$ 1.357,86	
5	R\$ 1.206,44	R\$ 1.242,65	R\$ 1.279,91	R\$ 1.318,30	R\$ 1.357,86	
6	R\$ 1.378,80	R\$ 1.420,16	R\$ 1.462,77	R\$ 1.506,66	R\$ 1.551,87	
7	R\$ 1.585,63	R\$ 1.633,17	R\$ 1.682,20	R\$ 1.732,34	R\$ 1.784,66	
7A	R\$ 1.731,24	R\$ 1.783,18	R\$ 1.836,68	R\$ 1.891,77	R\$ 1.948,53	
8	R\$ 1.895,90	R\$ 1.952,73	R\$ 2.011,30	R\$ 2.071,67	R\$ 2.133,80	
9	R\$ 1.982,07	R\$ 2.041,51	R\$ 2.102,79	R\$ 2.165,86	R\$ 2.230,85	
10	R\$ 2.068,23	R\$ 2.130,29	R\$ 2.194,18	R\$ 2.260,01	R\$ 2.327,83	
11	R\$ 2.240,58	R\$ 2.307,81	R\$ 2.377,03	R\$ 2.448,35	R\$ 2.521,80	
12	R\$ 2.326,78	R\$ 2.396,55	R\$ 2.469,46	R\$ 2.542,51	R\$ 2.618,82	
13	R\$ 2.585,31	R\$ 2.662,85	R\$ 2.742,73	R\$ 2.825,05	R\$ 2.909,80	
14	R\$ 4.103,92	R\$ 4.227,01	R\$ 4.353,82	R\$ 4.484,44	R\$ 4.618,95	
15	R\$ 7.866,28	R\$ 8.102,27	R\$ 8.345,36	R\$ 8.595,74	R\$ 8.853,61	
16	R\$ 11.748,95	R\$ 12.101,41	R\$ 12.464,46	R\$ 12.838,40	R\$ 13.223,54	



## II - DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO:		DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:	
CC 01	R\$ 823,52	FG 01	R\$ 344,65
CC 02	R\$ 1.054,11	FG 02	R\$ 430,84
CC 03	R\$ 1.262,73	FG 03	R\$ 551,50
CC 04	R\$ 1.592,14	FG 04	R\$ 689,38
CC 04 A	R\$ 2.086,26	FG 04 A	R\$ 903,33
CC 05	R\$ 2.690,17	FG 05	R\$ 1.776,17

## III - DOS PROFESSORES

PROFESSORES							
NIVEL	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G
1	R\$ 1.344,37	R\$ 1.411,59	R\$ 1.482,17	R\$ 1.556,28	R\$ 1.634,09	R\$ 1.715,79	R\$ 1.801,58
2	R\$ 1.451,91	R\$ 1.524,51	R\$ 1.600,74	R\$ 1.680,78	R\$ 1.764,82	R\$ 1.853,06	R\$ 1.945,71
3	R\$ 1.568,07	R\$ 1.646,47	R\$ 1.728,80	R\$ 1.815,24	R\$ 1.906,00	R\$ 2.001,30	R\$ 2.101,36
4	R\$ 1.646,47	R\$ 1.728,80	R\$ 1.815,24	R\$ 1.906,00	R\$ 2.001,30	R\$ 2.101,36	R\$ 2.206,43
5	R\$ 1.728,80	R\$ 1.815,24	R\$ 1.906,00	R\$ 2.001,30	R\$ 2.101,26	R\$ 2.206,43	R\$ 2.316,76

## IV - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)	
FG 01	R\$ 353,24
FG 02	R\$ 471,02

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 1º de Março de 2020, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal 1.442/2020, de 25 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
03 DE ABRIL DE 2020.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:  
**Josimar Navarini**  
Secretário Municipal de Administração.